CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-95/2022, o(a) Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Finanças e Orçamento.

JAIR TATTO

Presidente da Comissão

Em 24/10/2023

Matéria DSP 13077/2023. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 24/10/2023 e juntado ao PDL 95/2022 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491285.